



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## ATA DA 24ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos dezenove de julho de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e trinta e cinco, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura de correspondências: (a) Ofício nº 372/2022-GAB: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei nº 036/2022 que Modifica dispositivos da Lei no 2.601/2015 e alterações, qual Institui o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, procedendo ao o reenquadramento de cargos e dá outras providências, para apreciação, e o Projeto de Lei nº 37/2022 que fixa o valor do piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, em regime de extrema urgência, por essa Casa de Leis. Justificamos que a extrema urgência do Projeto acima mencionado, se dá em razão do prazo para inclusão dos valores na folha de pagamento referente a este mês de julho de 2022.; (b) Ofício nº 365/2022-GAB: Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte: - Indicações nºs 133 e 134/2022— Segue o Ofício nº 1185/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo informações pertinentes.; -Indicação nºs 136, 138, 139, 140, 141, 142/2022 - segue o Ofício nº 516/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicações nºs 137/2022— Segue o Ofício nº 253/2022, da Secretaria

Página 1 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.; - Requerimento nº 038/2022 - Segue o Ofício nº 516/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Requerimento nº 040/2022 - Segue cópia do Ofício nº 337/2022-GAB, encaminhado ao Presidente da COHAPAR e e-mail em resposta juntamente anexo. (c) Convite para cerimônia de abertura da 28ª Tradycje Polkie promovida pela Braspol; (d) Convite inauguração da livraria Amantes da Leitura.; (e) Leitura da EMENDA Nº 006/2022 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 049/2021 dos Vereadores Omar, Enéas, Irineu e Parafuso: Modifica o Caput do Art. 1º e acrescenta os parágrafos 1º e 2º no Art. 1º ao Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2021. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 035/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através de provável excesso de arrecadação na fonte 303 - 15% Saúde. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 162/2022 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Omar e Enéas: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a troca de lâmpadas queimadas das luminárias públicas em toda a área urbana e na área rural. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 84 do Regimento Interno. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Ausência de inscritos na Tribuna Livre. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Manifestou o seguinte Vereador: Enéas. O Vereador não solicitou para constar em ata o seu discurso. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Ausência de manifestação pelo Vereadores Presentes. O Presidente da Mesa Diretora, Omar Picheth, fez as suas considerações finais: realizou a leitura do ofício a ser encaminhado aos Deputados Federais sobre o tema do fechamento do Posto da PRF de São Mateus do Sul e comunicou a elaboração da convocação de Sessão Extraordinária dos projetos sobre o Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. O Presidente informou a ORDEM DO DIA da PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88

Página 2 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

do Regimento Interno: (1) Emenda nº 006/2022 ao PLL nº 049/2021 (Omar) em Única discussão e votação; (2) Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2021 (Enéas) em 2ª discussão e votação; (3) Demais projetos a serem definidos no decorrer da semana; (4) Requerimentos e (5) Indicações. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

**Omar Raimundo Picheth Neto**  
Presidente da Mesa Diretora

**Jeciel Ferreira Franco**  
Primeiro Secretário